



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 081

Incorpora tempo de serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário URIAS RUSSI, Administrador de Obras - Nível 32, lotado na DUF, o tempo de 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 1.485/90, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, a partir de 26 de março de 1990.

PÁÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

7



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 03 / 19 90
DE N.º 4.605
UMUARAMA, 29 / 03 / 1990

Jaime
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO